



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 714/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 463/2021**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1684/2021

DATA
16/06/2021

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 463/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 1587/2021 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 07 de junho de 2021.

Memorando: Nº 1587/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando nº 1237/2021 – DTL - SMG
Assunto: Indicação nº 463/2021 – 07ª Sessão

Em atenção à indicação nº 463/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhará ao Administrador Regional do Polvilho, para que faça o levantamento de materiais e realize a manutenção da calçada da referida escola.


Atenciosamente,


Israel Macêno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais


Raft Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

08 JUN 2021


Recebido Por 09,15h
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 463 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de reforma e limpeza da calçada da escola Professora Odir Garcia Araújo de esquina com a rua Francisco Augusto Lopes no Distrito Polvilho Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a calçada beirando a escola está intransitável, com vegetação alta e acúmulo de sujeira, conforme foto em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2021


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1039/2021

DATA
04/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 30/ maio / 20 21
Despacho: em 10/05/21
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

